

LEI N.º 1.240 DE 28 DE JUNHO DE 2016

“Denomina de “Espaço Cultural Francisco Nildo de Olivindo - CEARA” o local público que menciona.

O povo do município de Comendador Gomes, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **“Espaço Cultural Francisco Nildo de Olivindo – CEARA”** o trecho compreendido na Rua Manoel Abadio da Silva na extensão da "Praça dos Lagos Amador Rezende" e em frente ao "Centro de Eventos Odelinda Rodrigues".

Art. - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 28 de junho de 2016.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal